



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL N. 08/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, tendo em vista o contido no Item 6.1 do EDITAL N° 01/2021 — PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA publicado no DOE nº 4.556 de 03 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir desta data, pelo período de 06 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado SEMA.

Macapá/AP, 03 de junho de 2022.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto n. 0891 de 21 de fevereiro de 2022



Cód. verificador: 95583055. Cód. CRC: FEE3454  
Documento assinado eletronicamente por **JOEL NOGUEIRA RODRIGUES** em 03/06/2022 13:05, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

